



## PAUTA N.º 47/2018

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, a Mesa Diretora dos Trabalhos Legislativos vem divulgar a Pauta da Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores do Município de Vila Maria, que se realizará aos vinte e seis dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezoito, às vinte horas, em sua sede, nesta cidade, deliberando sobre a seguinte ordem do dia:

### MOÇÕES:

**Moção 004/2018, de Repúdio** à importação de leite em pó a ao preço do leite *in natura* pago aos produtores brasileiros.

### MATÉRIA EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL:

- **Projeto de Lei nº 091/2018**, Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em cessão de uso, imóveis da Sociedade Cultural, Recreativa e Esportiva Nossa Senhora Aparecida, para implantação e modernização de infraestrutura;
- **Projeto de Lei nº 092/2018**, Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em cessão de uso, imóvel da Associação Esportiva, Cultural e Recreativa Taquari Linha 18 Baixa, para implantação e modernização de infraestrutura.
- **Projeto de Lei nº 093/2018**, Concede transporte as Crianças e Adolescentes participantes do Projeto “Tô de Férias” II Edição;
- **Projeto de Lei nº 094/2018**, Fixa as Taxas referentes ao serviço de distribuição de água no município de Vila Maria e dá outras providências;
- **Projeto de Lei nº 095/2018**, Dispõe sobre a dispensa da incidência de multa e juros dos débitos tributários e não tributários, no período e forma que especifica.

### MATÉRIA EM SEGUNDA DISCUSSÃO:

- **Projeto de Lei nº 089/2018**, Autoriza o Poder Executivo a conceder transporte aos Agentes Voluntários de Saúde do município de Vila Maria;
- **Projeto de Lei nº 090/2018**, Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em cessão de uso, área de terras da Associação dos Motoristas Vila Marienses, para construção de benfeitorias.

**Projeto de Lei do Legislativo 004/2018**, Dispõe sobre a limpeza de terrenos baldios de particulares.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CEP 99.155-000 - VILA MARIA - RS.



- **Pedido de Providência 003/2018**, Para que o Poder Executivo através da Secretaria Municipal de Saúde extermine qualquer forma de atendimentos médico a distância no Hospital Municipal Carlos Cerato e providencie médicos em período integral.

-**Indicação 009/2018**, Para que o Poder Executivo analise a possibilidade de construir quebra-molas na localidade da Linha 16 Dassi.

**MATÉRIA EM PRIMEIRA DISCUSSÃO:** Não há

**RÚBIA JANAÍNA DOS SANTOS**

Presidente